



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 29.818, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

**CONSIDERANDO** o falecimento do Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, **ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**, ocorrido nesta data; -----

**CONSIDERANDO** que **ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO** representa, para o Município de Jundiaí, importante referência de planejamento estratégico e desenvolvimento social; -----

**CONSIDERANDO**, ainda, o exemplo de conduta pautado na vida pública e familiar, pela nobreza de princípios. -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **Luto Oficial** no Município, por 3 (três) dias, a partir de 16 de março de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil